



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**

*Av. João Theotônio Moreira Salles Netto n° 1800 – Moreira Sales/Pr.*

*CEP – 87370-000*

*CNPJ N° 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398*

*E-mail: [camarams@amail.com](mailto:camarams@amail.com) site [www.moreirasales.nr.lea.br](http://www.moreirasales.nr.lea.br)*

### **INDICAÇÃO Nº. 013/2026**

Ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos  
Presidente do Poder Legislativo de Moreira Sales

Solicito, nos termos do art. 146 do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo local, indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

**Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de disponibilizar café nas unidades de saúde do município para os pacientes que aguardam atendimento.**

#### **Justificativa**

A indicação se faz necessária visto que muitos pacientes permanecem nas unidades por período considerável aguardando atendimento, inclusive idosos, gestantes e pessoas em jejum para realização de exames. A disponibilização de café contribuirá para maior acolhimento, conforto e humanização do atendimento, proporcionando melhores condições enquanto aguardam pelos serviços de saúde.

Moreira Sales/PR, 23 de Fevereiro de 2026.

**Josinete Bernardes dos Santos**  
**Vereadora**